



EDITAL

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES E ORGANISMOS

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.-----

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Abril de 2010, e sessão da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2010, foi aprovada a Alteração ao artº. 7º. do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos.-----

Esta alteração entra em vigor no prazo de 15 dias após a publicação do presente edital-----

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume-----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt-----

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

Paços do Concelho do Entroncamento, 11 de Outubro de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Jaime Manuel Gonçalves Ramos